



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Terça-feira, 23 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 441

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Notificações	3
PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	4
Atos Oficiais	4
Leis	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Terça-feira, 23 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 441

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2019

Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Senhora Madalena Marta Macedo Medeiros, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2019, fica homologado o certame, adjudicando o item 01 do seu objeto à empresa BRITTO PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E MONTAGENS EIRELI pelo valor total de R\$ 7.959,00 (SETE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS).

São Joaquim da Barra, 22 de julho de 2019.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 23 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 441

Página 3 de 4

Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 3457

Ilmo.(a) Sr.(a) METROPOLES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

Endereço: AV. ANTONIO DIEDERICHSEN, 400 (SALA 1005/B) – JD. AMÉRICA

RIBEIRÃO PRETO-SP - CEP: 14020-250

Obs.: 210,12m²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 12.27.240.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO NA RUA: **WALTERZINHO JOSÉ CARIDADE (JARDIM ALVORADA: QUADRA 19 – LOTE 24)**. O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.



Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 22 de Julho de 2019.

NOTIFICADO

PAULO J. R. ROSSI FREITAS

PAULO JOSÉ ROSSI FREITAS
FISCAL DE POSTURAS
RG 47.951.229-2

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

Scanned by CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 23 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 441

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Atos Oficiais

Leis

Câmara Municipal de



São Joaquim da Barra

www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

E-mail: camara_sjb@com4.com.br

Rua Pará nº 1841 - Tel.: PABX (16) 3810-0800 - CEP 14600-000

Estado de São Paulo

LEI Nº 1011/2019, DE 22 DE JULHO DE 2019

“Altera a denominação da Avenida 01, situada no bairro Parque da Barra I”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do artigo 51, § 7º, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º A denominação da Avenida 01, situada no bairro “Parque da Barra I”, fica alterada pela seguinte denominação: Avenida Lions Club.

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

São Joaquim da Barra, 22 de julho de 2019.


WALTER MARTINS JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal